



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/81

INICIATIVA:

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Reajusta vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stbel Cook

Vice-Presidente: Astor Diler dos Santos

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/81.-

Sala das Sessões 18/5 19/81

*Rubrica do Presidente*

- Art. 1º - Ficam reajustados em sessenta por cento ( 60% ) os valores de vencimentos-bases correspondentes aos níveis ou padrões do pessoal do Quadro Estatutário, e de vencimentos dos símbolos ou padrões de ocupantes de cargos comissionados, subordinados ao Poder Legislativo.
- Art. 2º - O Diretor Administrativo da Casa receberá um reajuste de quarenta por cento ( 40% ) nos vencimentos de seu símbolo ou padrão.
- Art. 3º - Nos cálculos para aplicação desta Lei, as frações de dez cruzeiros ( Cr\$ 10,00 ) serão aproximadas para a unidade imediatamente superior.
- Art. 4º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar, no exercício, as alterações de vencimentos ou salariais necessárias ao cumprimento dos reajustes, e a alterar níveis para corrigir distorções.
- Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no Orçamento vigente, destinado ao Legislativo, os créditos necessários para o cumprimento desta RESOLUÇÃO, efetuando transferências de verbas ou abertura de créditos por provável excesso de arrecadação.
- Art. 6º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1º ( primeiro ) de maio corrente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1981.

  
PRESIDENTE

  
VICE PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DATA	DATA
18/05/81	006/82
DESTINO:	CLASICO:
H. G. G. - LRES-380/81	